



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

LEI MUNICIPAL n°. 1.532/2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS, Prefeita Municipal em Exercício de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2016, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.508/ 2015, de 29 de dezembro de 2015, no valor de **R\$ 243.750,00** (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), destinados a custear despesas objetivando a execução de obras de Ampliação, Reforma e Revitalização do Ginásio de Esportes de Comunidade da Linha Ávila.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o recurso proveniente do Ministério do Esporte, mediante **Contrato de Repasse nº.: 831.788-2016/ ME/ CAIXA** celebrando entre o Ministério do Esporte – representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Dona Francisca/ RS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em Exercício de Dona Francisca/ RS, aos 07 dias do mês de Junho de 2016.


MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de Junho de 2016.


Cassiana Elisa Vendruscolo
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.